
ESCLARECIMENTO 4
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 029/2020

1. Relatório

Foi encaminhada mensagem eletrônica solicitando esclarecimentos acerca do Edital de Pregão Eletrônico 029/2020, que tem por objeto “Registro de preços para a contratação de serviços de locação de centrais telefônicas com tecnologia CPCT IP/CPA-T – Central Privada de Comutação Telefônica Digital com Controle por Programa Armazenado Temporal que utilize técnicas de comutação IP-SIP”, nos seguintes termos:

Q1 - Entendemos que somente as centrais de até 160 ramais deverão possuir instalação em rack 19”, e as demais centrais poderão ser em parede, conforme item 3.115 do termo de referência. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto, solicitamos esclarecer para cada um dos cinco tipos de Sistemas Telefônicos (PABX).

Q2 - Sobre o item 3.4.9 “Possuir suporte para implantação de troncos IP, sendo no mínimo 06 (seis) canais iniciais, ou seja, deverá possibilitar 6 (seis) conversações simultâneas com outros sistemas interligados via rede TCP/IP.”

a) Entendemos que as centrais (CPCT) objeto deste contrato deverão suportar troncos SIP, porém, os mesmos não estão fornecidos inicialmente. Está correto nosso entendimento?

b) Entendemos que as centrais (CPCT) não serão interligadas inicialmente está correto nosso entendimento?

c) Caso o entendimento da alínea b) esteja incorreto, entendemos que as centrais (CPCT) pré-existentes na planta (legado) possuem licenças para realizar a interligação com as centrais (CPCT) objeto desta contratação. Está correto nosso entendimento?



Q3 - Sobre o item 3.11.21 "Se necessário, realizar configuração de todos Ramais disponibilizados na localidade em questão no possível futuro software de bilhetagem e tarifação centralizada;"

Entendemos que caso haja necessidade de software de tarifação, o mesmo será disponibilizado pela CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?

Q4 - Entendemos que os aparelhos telefônicos analógicos serão fornecidos pela CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?

Q5 - Entendemos que todas as localidades estão equipadas com sistemas de aterramento, cabendo a CONTRATADA fazer uso desta estrutura para a correta proteção das centrais. Está correto nosso entendimento?

Q6 - Entendemos que a CONTRATADA estará responsável pela instalação da Central PABX até o DG (Distribuidor Geral), portanto toda a infraestrutura de rede interna de ramais até o usuário final, onde for necessária, está implantada e equipada com todos os seus componentes passivos e ativos, configurada e operacional, sendo de responsabilidade da CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?

Q7 - Ao analisar o edital, verifica-se o que mesmo não faz nenhuma exigência a respeito da qualificação técnica da empresa licitante, a fim de se ter um pregão isonômico e que cumpre os princípios da igualdade e legalidade, entendemos que, para a qualificação técnica das Licitantes, será exigido a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de locação de bens/materiais compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto especificado neste Edital, expedido por entidade pública ou privada, comprovando a capacidade do licitante para o fornecimento.

Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto, solicitamos esclarecer como o Pregoeiro e a Comissão de Licitações poderá avaliar a qualificação e a capacidade de fornecimento das Licitantes?

Q8 - Por se tratar de um novo processo licitatório, de nova contratação. Entendemos que se a atual mantenedora vencer este pregão deverá substituir todos os equipamentos atualmente instalados por novos, garantindo a isonomia de tratamento entre as LICITANTES, sendo vedada a esta empresa o reaproveitamento, remanejamento ou manutenção de qualquer componente do sistema atualmente instalado. Está correto nosso entendimento?

2. Resposta

1) Não está correto. Considerando os 5 modelos de centrais, foram considerados como de médio/grande porte os quatro maiores. O termo de referência cita nos itens 3.7.6, 3.8.6, 3.9.6 e 3.10.6 que "Deverá ser fornecido 1 (um) Sistema de Suprimento de energia elétrica, conforme item 3.5" e o item 3.11.5, conforme indicado, cita que o suprimento de energia será instalado no rack da Contratada. Logo, para que o sistema de suprimento de energia seja instalado no rack da contratada, há necessidade de fornecimento do rack.

2.a) Está correto. Os equipamentos deverão conter características técnicas que suportem o entroncamento SIP que, por sua vez, será contratado junto à uma operadora de Telecomunicações.

2.b) Não está correto. A Defensoria Pública possui links de rede privada em todas as localidades e os equipamentos serão interligados através desse link, utilizando o protocolo SIP, de acordo com item 3.4.3 do termo de referência.

2.c) Está correto, porém é importante observar os itens 3.4.12 e 3.4.13 do termo de referência que tratam da interligação com as centrais pré-existentes e novas.

3) Não está correto. O software de tarifação é parte da contratação, no entanto, assim como os sistemas de suprimento de energia e os fones de cabeça, não

precisa ser do mesmo fabricante que os equipamentos, conforme item 3.1.6 do termo de referência.

4) Está correto.

5) Está correto.

6) Está parcialmente correto no que se refere à responsabilidade de instalação até o DG, que no caso, inclui o voice panel no rack e algumas atividades adicionais, conforme item 3.11 do termo de referência. Está correto quanto à responsabilidade da contratante em relação à infraestrutura fixa que conecta o rack ou DG aos aparelhos do usuário final. Importante considerar que "Todos os patch cords necessários (cci ou UTP categoria 5E, a ser definido durante a instalação) para ligar os ramais deverão ser fornecidos pela CONTRATADA;", conforme item 3.11.9 do termo de referência.

7) Não está correto o entendimento. Conforme a Constituição Federal, no art. 37, XXI, a licitação pública *"permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações"*. Verifica-se, assim, que se trata de medida excepcional, devendo ser justificada para estar presente nos instrumentos convocatórios, uma vez que limita o universo de participantes. Durante a fase interna do procedimento não foi vislumbrada a necessidade de apresentação de atestado de capacidade técnica. Dessa forma, ele não será exigido.



8) Está correto. De acordo com o termo de referência, item 4.2.3, "Os equipamentos fornecidos e instalados deverão ser novos e sem qualquer tipo de uso."

Curitiba, 22 de outubro de 2020.

TIAGO HERNANDES TONIN

Pregoeiro